

PROCESSO Nº 0001627-51.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR- TJPA

INTERESSADO: COMITÊ GESTOR DO SIRC/PA

DECISÃO / OFÍCIO Nº 116/2020 - DJ/CJRMB

Trata-se expediente oriundo da CJCI do TJPA, encaminhando o Ofício nº 04/20, no qual o Comitê Gestor do Sistema de Informações em Registro Civil – SIRC, informa que, a partir do próximo dia 9.4.20, estará disponível a nova versão do sistema que tem como objetivo de proporcionar maior eficácia no acompanhamento das informações encaminhadas pelas Serventias de Registro Civil, inclusive quanto as intercorrências observadas.

Ciente, e considerando a importância do assunto tratado, encaminhe-se ofício circular aos Oficiais de Registro Civil da Região Metropolitana de Belém, com cópia do comunicado, para conhecimento e providências cabíveis quanto à instalação e utilização da nova versão do sistema.

Ademais, solicite-se informação ao Comitê Gestor do CIRC/PA sobre o cadastro e treinamento da equipe desta CJRMB, cujos nomes foram encaminhados a gestão estadual do sistema desde o ano de 2019, porém até o momento não obtivemos resposta.

À Secretária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



Assinado eletronicamente por: MARIA DE NAZARE SAAVEDRA GUIMARAES - 03/06/2020 11:26:58
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006031126585230000000043990>
Número do documento: 2006031126585230000000043990

Num. 44491 - Pág. 1



Assinado eletronicamente por: ANGELICA DO SOCORRO CASTRO LOPES RODRIGUES - 09/06/2020 16:05:20
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2006091605206520000000047243>
Número do documento: 2006091605206520000000047243

Num. 47797 - Pág. 1

PROCESSO Nº 0001627-51.2020.2.00.0814

REQUERENTE: CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR- TJPA

INTERESSADO: COMITÊ GESTOR DO SIRC/PA

DECISÃO / OFÍCIO Nº /2020- /CJRMB

Trata-se expediente oriundo da CJCI do TJPA, encaminhando o Ofício nº 04/20, no qual o Comitê Gestor do Sistema de Informações em Registro Civil – SIRC, informa que, a partir do próximo dia 9.4.20, estará disponível a nova versão do sistema que tem como objetivo de proporcionar maior eficácia no acompanhamento das informações encaminhadas pelas Serventias de Registro Civil, inclusive quanto as intercorrências observadas.

Ciente, e considerando a importância do assunto tratado, encaminhe-se ofício circular aos Oficiais de Registro Civil da Região Metropolitana de Belém, com cópia do comunicado, para conhecimento e providências cabíveis quanto à instalação e utilização da nova versão do sistema.

Ademais, solicite-se informação ao Comitê Gestor do CIRC/PA sobre o cadastro e treinamento da equipe desta CJRMB, cujos nomes foram encaminhados a gestão estadual do sistema desde o ano de 2019, porém até o momento não obtivemos resposta.

À Secretária para os devidos fins.

Utilize-se cópia do presente como ofício.

Belém, DATA DA ASSINATURA ELETRÔNICA.

Desembargadora MARIA DE NAZARÉ SAAVEDRA GUIMARÃES

Corregedora de Justiça da Região Metropolitana de Belém



PA-MEM-2020/12143

DESCRIÇÃO: Encaminha cópia do PJE 0001316-60.2020.2.00.0814, para conhecimento e providências que entender cabíveis



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47

<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206471080000000031899>

Número do documento: 2004241206471080000000031899



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

MEMORANDO Nº PA-MEM-2020/12143

Belém, 24 de abril de 2020.

De: Secretaria da Corregedoria do Interior
Para: Corregedoria da Região Metropolitana de Belém
Assunto: Encaminhamento/recebimento de documentos para providências necessários

Em cumprimento a Decisão/Ofício proferida pela Exma. Sra. Desa. Diracy Nunes Alves, Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior - CJCI, encaminho cópia do PJE 0001316-60.2020.2.00.0814, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Respeitosamente

KLEYDIR VALE COELHO
OFICIAL DE JUSTIÇA AVALIADOR



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703-2207 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/signa-autenticidade/>

Classif. documental	06.02.02.09
---------------------	-------------



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900



Número: **0001316-60.2020.2.00.0814**

Classe: **PEDIDO DE PROVIDÊNCIAS**

Órgão julgador colegiado: **Corregedoria Geral de Justiça do PA - Interior**

Órgão julgador: **Corregedoria Geral de Justiça do Pará - Interior**

Última distribuição : **06/04/2020**

Valor da causa: **R\$ 0,00**

Assuntos: **Competência do Órgão Fiscalizador**

Segredo de justiça? **NÃO**

Justiça gratuita? **SIM**

Pedido de liminar ou antecipação de tutela? **NÃO**

Partes		Procurador/Terceiro vinculado	
INSTITUTO NACIONAL DO SEGURO SOCIAL - INSS (REQUERENTE)			
DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DE CADASTRO / SIRC (REQUERENTE)			
Pará - Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior - TJPa (REQUERIDO)			
Documentos			
Id.	Data da Assinatura	Documento	Tipo
31558	23/04/2020 09:27	Certidão	Certidão
30312	20/04/2020 13:36	Documento de Comprovação	Documento de Comprovação
29683	16/04/2020 14:35	Certidão	Certidão
29690	16/04/2020 14:35	EMAIL1	Documento de Comprovação
27366	16/04/2020 11:05	Decisão	Decisão
26862	06/04/2020 17:08	Petição Inicial	Petição Inicial
26863	06/04/2020 17:08	e-mail (41)	Documento de Comprovação



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Certifico, que a decisão nº 27366 foi publicada no DJE em 22/04/2020, por meio da Resenha nº 033/2020-CJCI. O referido é verdade e Dou fé.

Belém (PA), datado pelo sistema.

Luiz Antonio dos Santos Angelim

Chefe da Divisão Administrativa da Corregedoria de Justiça das Comarcas do Interior



Assinado eletronicamente por: LUIZ ANTONIO DOS SANTOS ANGELIM - 23/04/2020 09:27:34
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004230927343320000000031258>
Número do documento: 2004230927343320000000031258

Num. 31558 - Pág. 1



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 3



PODER JUDICIÁRIO

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR

Ofício Circular nº 050/2020-CJCI

Belém, data

registrada pelo sistema.

Processo nº 00001316-60.2020.2.00.0814

A (o) Senhor (a)

Oficial (a) do Cartório de Extrajudicial de

Senhor (a) Oficial (a),

Cumprimentando-o (a), encaminho a Vossa Senhoria cópia do processo nº 0001316-60.2020.2.00.0814, por meio do qual o Comitê Gestor do Sistema de Informações em Registro Civil- SIRC/PA apresenta o Comunicado nº 04/2020 que informa que, a partir do próximo dia 9.4.20, estará disponível a nova versão do sistema que tem como objetivo de proporcionar maior eficácia no acompanhamento das informações enviadas pelas Serventias de Registro Civil, inclusive quanto as intercorrências observadas, para conhecimento e providências cabíveis quanto à instalação e utilização da nova versão do sistema.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Ofício n.º 799/2020-CJCI

Belém, data
registrada pelo sistema.

Processo nº 0001316-60.2020.2.00.0814

Ao Senhor

ADHEMAR PEREIRA TORRES

Presidente da Associação dos Notários e Registradores do Estado do Pará – ANOREG/PA.

NESTA



Assinado eletronicamente por: DIRACY NUNES ALVES - 20/04/2020 13:36:10
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042013360991800000000030012>
Número do documento: 20042013360991800000000030012

Num. 30312 - Pág. 1



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042412064724400000000031900>
Número do documento: 20042412064724400000000031900

Num. 32200 - Pág. 4

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Comunicado nº 04/2020 por meio do qual o Comitê Gestor do Sistema de Informações em Registro Civil- SIRC/PA informa que, a partir do próximo dia 09.04.2020, estará disponível a nova versão do sistema que tem como objetivo proporcionar maior eficácia no acompanhamento das informações enviadas pelas Serventias de Registro Civil, inclusive quanto as intercorrências observadas, para conhecimento e providências associativas que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior

Ofício n.º 800/2020-CJCI

Belém, data
registrada pelo sistema.

Processo n.º 0001316-60.2020.2.00.0814

Ao Senhor

MARCOS VINICIUS SOUSA CORDEIRO

Presidente da Associação de Registradores de Pessoas Naturais do Estado do Pará – ARPEN/PA.

NESTA

Senhor Presidente,

Cumprimentando-o, encaminho a Vossa Senhoria cópia do Comunicado nº 04/2020 por meio do qual o Comitê Gestor do Sistema de Informações em Registro Civil- SIRC/PA informa que, a partir do próximo dia 09.04.2020, estará disponível a nova versão do sistema que tem como objetivo proporcionar maior eficácia no acompanhamento das informações enviadas pelas Serventias de Registro Civil, inclusive quanto as intercorrências observadas, para conhecimento e providências associativas que julgar necessárias.

Atenciosamente,

Desembargadora **DIRACY NUNES ALVES**
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Assinado eletronicamente por: DIRACY NUNES ALVES - 20/04/2020 13:36:10
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042013360991800000000030012>
Número do documento: 20042013360991800000000030012

Num. 30312 - Pág. 2



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=20042412064724400000000031900>
Número do documento: 20042412064724400000000031900

Num. 32200 - Pág. 5

JUNTADA DE MANIFESTAÇÃO DA DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS (INSS).



Assinado eletronicamente por: MARIANNE PIEDADE LOURENCO - 16/04/2020 14:35:43
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004161435431990000000029383>
Número do documento: 2004161435431990000000029383

Num. 29683 - Pág. 1



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 6

Enc: Comunicado Sirc 06/2020

Corregedoria Interior <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>

Qui, 16/04/2020 11:31

Para: mariannepedadeufpa@hotmail.com <mariannepedadeufpa@hotmail.com>

Para juntar ao PJEcor 1316-60.

SEÇÃO DE PROTOCOLO DA CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCAS DO INTERIOR**TELEFONE DE CONTATO: 091 - 32053526**

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ

COMPLEXO ARQUITETÔNICO SEDE - TÉRREO PRÉDIO ANEXO

AVENIDA ALMIRANTE BARROSO, N. 3089 - BAIRRO SOUZA

BELÉM-PARÁ / CEP: 66013-710

De: Divisao de Integracao de Cadastros <dicad@inss.gov.br>**Enviado:** quarta-feira, 15 de abril de 2020 14:32**Assunto:** Comunicado Sirc 06/2020**Comunicado Sirc 06/2020****Assunto:** Esclarecimentos diversos sobre a nova versão 3.0

Excelentíssimos Corregedores e Juizes Auxiliares,

Informamos que a implantação da nova versão do Sirc ocorreu com sucesso no dia **09/04/2020**.

Assim, esclarecemos informações relevantes sobre a nova versão.

1) Sobre a crítica reportada por algumas serventias quando da inclusão do arquivo: *"Erro no processamento remoto do arquivo! Verificar compatibilidade entre o tipo de registro e o arquivo selecionado."*

Esclarecemos que os arquivos precisam ser devidamente atualizados em conformidade com o dicionário de dados. Ressaltamos que com a implantação da nova versão do layout (3.0), manteve-se retrocompatibilidade com a versão 2.0 (está mantida pelo período máximo de dois meses após entrada em produção). Demais versões legadas não estão sendo aceitas devido à incompatibilidade de campos e informações. Para dirimir tal questionamento foi encaminhado o Manual de Recomendações Técnicas no Comunicado nº 5 no dia 09/04/2020.

2) Quanto à indicação de **campos obrigatórios não preenchidos ajustados** no Sirc Web informamos:

a) **Criação do campo "Justificativa de Não Preenchimento de Campos Obrigatórios"** – com a nova regra de apuração quanto aos campos obrigatórios constantes da Lei nº 13.846/19, podem existir, de forma excepcional, registros lavrados nas serventias que



Assinado eletronicamente por: MARIANNE PIEDADE LOURENCO - 16/04/2020 14:35:43
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004161435433460000000029390>
Número do documento: 2004161435433460000000029390

16/04/2020 13:37

Num. 29690 - Pág. 1



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 7

realmente não possuem os dados completos. Assim foi disponibilizado esse campo na última tela de inserção e na tela de alteração para incluir a justificativa da ausência do dado. Esse campo de Justificativa somente será preenchido se o dado obrigatório faltante não for fornecido ao titular no momento da lavratura do registro. Ressaltamos que só precisa justificar a ausência do campo obrigatório para registros após a Lei nº 13.846/19, ou seja, pós 18/06/2019.

No caso de necessidade de completar as informações de campos faltantes ou incluir uma justificativa, basta localizar o registro no Sirc na aba “Registros Civis” e clicar em alterar. Nos casos de complementar ou justificar vários termos, verifiquem na lista da “Qualidade de Preenchimento dos campos obrigatórios” (“Funções de Serventia”) quais devem ser reencaminhados com alteração por arquivo de transmissão. Os termos com as informações completas nos sistemas dos cartórios devem ser apurados pelos titulares por qual motivo os dados não chegaram ao Sirc, se for o caso.

b) Ajuste de indicadores referentes à inclusão do campo de justificativa em “Funções de Serventia” na funcionalidade “Qualidade do Preenchimento dos Dados Obrigatórios” - É possível consultar quais dados obrigatórios do registro não foram informados e o respectivo motivo indicado no campo “Justificativa” se for o caso. A justificativa só necessita ser preenchida ou os campos faltantes completados para os registros posteriores à Lei 13.846/19. Assim para pesquisarem basta preencher o filtro com data a partir de 19/06/2019.

Essa funcionalidade foi criada com objetivo de avaliar a qualidade de preenchimento das informações dos registros e permitir obter um levantamento do quantitativo de dados faltantes que impactam diretamente no auxílio de políticas públicas; concessão de benefícios de forma automática e economia ao erário uma vez que é possível identificar o cidadão falecido e conseqüentemente, evitar o pagamento de benefícios indevidos.

Ao mesmo tempo, a funcionalidade também indica para as serventias quais as informações não foram enviadas, a partir de 18/06/2019, em descumprimento ao artigo 68 da Lei nº 8.212/91.

“Pendência Consolidadas” em “Funções de Serventia”

As informações de registros que constam com campos obrigatórios não preenchidos também estão sendo indicados na funcionalidade de pendências consolidadas. Ao clicar no link da quantidade de registros indicados é exibido quais os registros possuem campos faltantes.

As pendências consolidadas avaliam todas as informações encaminhadas ao Sirc pelas serventias até o momento pesquisado. Como cada pendência tem um marco legal, indicamos a utilização dos diversos filtros da funcionalidade para que a serventia avalie suas pendências pontualmente. A seguir serão indicadas algumas pendências para serem filtradas em marcos diferentes:

- Termos faltantes e competência sem informação: o filtro deve ser feito a partir da competência inicial 01/2016.

O envio ao Sirc passou a ser obrigatório a partir de 10/12/2015. Caso a serventia filtre a partir de 01/2016 e tenha intervalo de termos faltantes anteriores a esse período, deve-se considerar apenas como faltantes a partir da data citada.

- Campos obrigatórios sem justificativa: o filtro deve ser feito a partir da competência inicial 06/2019. Registros anteriores a 18/06/2019 devem ser desconsiderados.

- Pendências do tipo de registro de natimorto: para declaração de inexistência de informação de natimorto, a obrigação passou a ser a partir de 07/2019. O envio em atraso é



Assinado eletronicamente por: MARIANNE PIEDADE LOURENCO - 16/04/2020 14:35:43
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004161435433460000000029390>
Número do documento: 2004161435433460000000029390

16/04/2020 13:37

Num. 29690 - Pág. 2



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 8

computado somente a partir de 12/2019.

3) Reforçando o informativo do comunicado nº 1/2020, **algumas informações de averbações, anotações e retificações não estão sendo recepcionadas pelo Sirc tendo em vista o não cumprimento da Lei nº 6.015/73 por algumas serventias ou por outras intercorrências. A referida Lei menciona que os termos devem ser sequenciais. Entretanto alguns termos estão renumerados nos livros e isso acarreta na existência de termos passíveis de repetição, mas com matrículas diferentes. Outra situação refere-se à serventias que começaram a numeração de livros. Para atender esses casos, será desenvolvido no Sirc a possibilidade de inserir um termo igual com a matrícula diferente, como exceção. A previsão para finalização dessa permissão de entrada de termos iguais e matrículas diferentes será em junho de 2020. Caso estejam dentre as serventias que possuem a renumeração de termos, solicitamos que incluam as informações de registros mais recentes. Posteriormente, quando a funcionalidade for disponibilizada, as informações de termos anteriores devem ser incluídas.**

Lembramos que qualquer dúvida quanto ao envio ou operacionalização do Sirc deve ser dirimida junto às Gerências Executivas do INSS de abrangência da serventia. Sobre suporte técnico entre em contato com a Dataprev pelo 0800 081 5899.

Brasília, 14 de abril de 2020.

Atenciosamente,

Equipe INSS

--

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS (01.500.404)
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURADOS - DF
SAUS QUADRA 2 BLOCO O



Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.



Assinado eletronicamente por: MARIANNE PIEDADE LOURENCO - 16/04/2020 14:35:43
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004161435433460000000029390>
Número do documento: 2004161435433460000000029390

16/04/2020 13:37

Num. 29690 - Pág. 3



PAMEM202012143A



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 9



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO PARÁ
CORREGEDORIA DE JUSTIÇA DAS COMARCA DO INTERIOR

PROCESSO Nº 0001316-60.2020.2.00.0814
REQUERENTE: COMITÊ GESTOR DO SIRC/PA
INTERESSADO: SERVENTIA DE RCPN DO ESTADO
ASSUNTO: PROGRAMA DE INFORMAÇÕES EM REGISTRO CIVIL - SIRC

DECISÃO/OFÍCIO Nº _____/2020/CJCI

Trata-se de Comunicado nº 04/20, encaminhado pelo Comitê Gestor do Sistema de Informações em Registro Civil – SIRC, dando conhecimento de que, a partir do próximo dia 9.4.20, estará disponível a nova versão do sistema que tem como objetivo de proporcionar maior eficácia no acompanhamento das informações encaminhadas pelas Serventias de Registro Civil, inclusive quanto as intercorrências observadas.

Considerando a importância do assunto tratado, encaminhe-se ofício circular aos Oficiais de Registro Civil do Interior do Estado do Pará, inclusive cópia do comunicado, para conhecimento e providências cabíveis quanto à instalação e utilização da nova versão do sistema.

Ressaltar sobre a obrigatoriedade de encaminhamento das informações via sistema atualizado, pelas Serventias de RCPN que estejam trabalhando em regime de plantão por conta do COVID-19, nos termos do Provimento Conjunto nº 04/20/CJRMB/CJCI.

Esclarecer, ainda, que informações sobre o cadastramento ao SIRC no âmbito desta CJCI, poderá ser obtida junto a Chefia da Seção de Serviços Judiciais, Jacivaldo Amaral, por meio do telefone fixo (91) 3205-3523 ou pelos e-mails jacivaldo.amaral@tjpa.jus.br e sraj.ci@tjpa.jus.br, inclusive para recebimento dos e-mails automáticas encaminhados pelo sistema quanto às pendências detectadas.

Outrossim, encaminhe-se o presente comunicado a ANOREG/PA e ARPEN/PA para conhecimento e providências associativas que julgares necessárias.

Ainda, solicite-se informação ao Comitê Gestor do SIRC/PA sobre o cadastro e treinamento da equipe desta Corregedoria do Interior, cujos nomes foram encaminhados a gestão estadual do sistema desde o ano de 2019, porém até o mento não obtivemos resposta.

Por derradeiro, tendo em vista a competência territorial deste Órgão Censor, encaminhe-se cópia da presente decisão a Corregedoria de Justiça da Região Metropolitana de Belém, para conhecimento e providências que entender cabíveis.

Dê-se ciência à Seção de Registros das Atividades Judiciais para conhecimento e anotações pertinentes.

À Secretaria da CJCI, para as devidas providências.
Belém, data registrada no sistema.

DESA. DIRACY NUNES ALVES
Corregedora de Justiça das Comarcas do Interior



Assinado eletronicamente por: DIRACY NUNES ALVES - 16/04/2020 11:05:20
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004161105201990000000027066>
Número do documento: 2004161105201990000000027066

Num. 27366 - Pág. 1



PAMEM202012143A



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 10

EXPEDIENTE RECEBIDO POR EMAI. COMUNICADO SIRC 04/2020, REFERENTE A
DISPONIBILIZAÇÃO DE NOVA VERSÃO.



Assinado eletronicamente por: JORGINA ASCENCAO DA COSTA TELES - 06/04/2020 17:07:36
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004061707363150000000026562>
Número do documento: 2004061707363150000000026562

Num. 26862 - Pág. 1



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 11

04/04/2020

Comunicado Sirc 04/2020 - Disponibilização da nova... - Corregedoria Interior

Comunicado Sirc 04/2020 - Disponibilização da nova versão do SIRC no dia 09/04/2020

Disvisao de Integracao de Cadastros <dicad@inss.gov.br>

sex 03/04/2020 13:43

Para:gab3@tj.sp.jus.br <gab3@tj.sp.jus.br>; dicoge5.1@tj.sp.jus.br <dicoge5.1@tj.sp.jus.br>; serventiaextrajudicial@tjes.jus.br <serventiaextrajudicial@tjes.jus.br>; mboliveira@tjes.jus.br <mboliveira@tjes.jus.br>; LUIZ FREITAS DE MATTOS <luiz.mattos@tjpa.jus.br>; protocolo@tjmt.jus.br <protocolo@tjmt.jus.br>; gefex@tjpb.jus.br <gefex@tjpb.jus.br>; sebastiao.junior@tjpb.jus.br <sebastiao.junior@tjpb.jus.br>; vicecorregedoria@tjpi.jus.br <vicecorregedoria@tjpi.jus.br>; haroldo.costa@tjpi.jus.br <haroldo.costa@tjpi.jus.br>; cgjdgfex@tjrz.jus.br <cgjdgfex@tjrz.jus.br>; marcelofreitas@tjrz.jus.br <marcelofreitas@tjrz.jus.br>; cocie.sirc@tjdf.tj.jus.br <cocie.sirc@tjdf.tj.jus.br>; necci@tjba.jus.br <necci@tjba.jus.br>; aargollo@tjba.jus.br <aargollo@tjba.jus.br>; extrajudicial@tjgo.jus.br <extrajudicial@tjgo.jus.br>; extrajudicialcgj@tjma.jus.br <extrajudicialcgj@tjma.jus.br>; jcaracas@tjma.jus.br <jcaracas@tjma.jus.br>; correg@tjse.jus.br <correg@tjse.jus.br>; corregedor@tjes.jus.br <corregedor@tjes.jus.br>; Corregedoria Capital <corregedoria.capital@tjpa.jus.br>; Corregedoria Interior <corregedoria.interior@tjpa.jus.br>; corregedoria@tjmt.gov.br <corregedoria@tjmt.gov.br>; corregedoria@tjam.jus.br <corregedoria@tjam.jus.br>; corregedoria@tjap.jus.br <corregedoria@tjap.jus.br>; corregedoria@tjce.jus.br <corregedoria@tjce.jus.br>; corregedoria@tjms.jus.br <corregedoria@tjms.jus.br>; corregedoria@tjmt.gov.br <corregedoria@tjmt.gov.br>; corregedoria@tjpb.jus.br <corregedoria@tjpb.jus.br>; corregedoria@tjpe.jus.br <corregedoria@tjpe.jus.br>; corregedoria@tjpi.jus.br <corregedoria@tjpi.jus.br>; corregedoria@tjrz.jus.br <corregedoria@tjrz.jus.br>; corregedoria@tjrn.jus.br <corregedoria@tjrn.jus.br>; corregedoria@tjrr.jus.br <corregedoria@tjrr.jus.br>; corregedoria@tjto.jus.br <corregedoria@tjto.jus.br>; corregedoria@tjdf.jus.br <corregedoria@tjdf.jus.br>; corregedoria@tjdf.tj.jus.br <corregedoria@tjdf.tj.jus.br>; corregedoria@tjba.jus.br <corregedoria@tjba.jus.br>; corregedoria@tjba.jus.br <corregedoria@tjba.jus.br>; corregedoria@tjba.jus.br <corregedoria@tjba.jus.br>; dcsa_corregedoria@tjgo.jus.br <dcsa_corregedoria@tjgo.jus.br>; gabcorreg_cgj@tjma.jus.br <gabcorreg_cgj@tjma.jus.br>; gabcorregedoria@tjdf.tj.jus.br <gabcorregedoria@tjdf.tj.jus.br>; gabinete.corregedoria@tjap.jus.br <gabinete.corregedoria@tjap.jus.br>;

Comunicado Sirc 04/2020

Assunto: Disponibilização da nova versão do SIRC no dia **09/04/2020**

Excelentíssimos Corregedores e Juízes Auxiliares,

Devido ao COVID-19, ocorreu o adiamento da versão que seria disponibilizada no dia 24/03/2020 conforme Comunicado nº 1 nº 2. Foi providenciado alguns recursos com o objetivo de dar um suporte eficaz bem como o acompanhamento em caso de eventual intercorrência na disponibilização. Assim a nova versão será disponibilizada no dia **09/04/2020 à noite**.

Reforçamos que as averbações, anotações e retificações somente serão apuradas com o envio fora do prazo após a implantação efetiva dessa versão.

Outro assunto importante a ser abordado é que tendo em vista quarentena decretada em diversas localidades do país por conta do novo coronavírus, o CNJ editou o Provimento Nº 91, publicado no dia 22 de março 2020, dispoendo sobre a suspensão ou redução do atendimento presencial ao público no âmbito das serventias extrajudiciais e da execução dos serviços notariais e de registros.

Entretanto, como existem serventias que ainda estão funcionando em regime de plantão e permanecem lavrando registros, a obrigação de envio das informações dos registros civis em um dia útil conforme o artigo 68 da Lei nº 8.212/91 permanece.

Desta forma, sugerimos que assim que houver a lavratura do registro, encaminhem as informações ao SIRC no mesmo dia, por arquivo ou pelo meio on-line, para que não seja ultrapassado o prazo legal caso o não possua plantão da serventia no próximo dia.

As serventias que estão com atendimento suspenso não lavram registros e não há o que enviar, salvo o que foi lavrado até a suspensão do atendimento.

A obrigação permanece uma vez que o não envio das informações impactam diretamente em continuidade de pagamentos de benefícios indevidos de pessoas falecidas e não informadas bem como o não reconhecimento imediato do direito ao benefício do salário-maternidade da segurada e que necessita desse atendimento automático. Ressaltamos que as informações dos registros civis nesse momento são muito importantes.

mailto:tjpa.jus.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADA3OWZmNzBiLWUxZDgtNGU2Zi1hYTczLWlwY21hOTJlOGZiYQ... 1/4



Assinado eletronicamente por: JORGINA ASCENCAO DA COSTA TELES - 06/04/2020 17:07:36
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004061707364710000000026563>
Número do documento: 2004061707364710000000026563

Num. 26863 - Pág. 1



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tjpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 12

04/04/2020

Comunicado Sirc 04/2020 - Disponibilização da nova... - Corregedoria Interior

Todas as melhorias e funcionalidades estão descritas no comunicado nº 1/2020. Para relembrar seguem as descrições das implementações:

I - No Sirc Web (sirc.dataprev.gov.br):

a) **Apuração do envio dos dados de Averbação, Retificação e Anotação em dia útil contado a partir da data da averbação, anotação e retificação** - Reforçamos que, ainda que não seja obrigatório o envio de registros anteriores ao início do uso do SIRC por parte da Serventia, decorre da obrigação do envio da referida averbação, anotação ou retificação o envio das informações do respectivo registro, ainda que antigo, visto que inexistente a possibilidade de enviar somente a averbação, anotação ou retificação.

O envio das averbações, anotações e retificações registradas na Serventia a partir de 18/06/2019, data de sua publicação, devem ser encaminhadas ao SIRC. Entretanto, em razão do webservice da disponibilização ocorrer somente a partir de **09.04.2020**, as informações referentes ao período de **18/06/2019 a 08/04/2020**, não enviadas em até um dia útil, não serão apuradas como fora do prazo e as Serventias terão até o dia **30.12.2020** para enviar as informações referentes a esse período.

Ressaltamos que a modalidade on-line para inserção das averbações, anotações e retificações estão disponíveis desde 25.06.2019.

b) **Apuração de falta de preenchimento de campos obrigatórios** – Os campos definidos pela Lei nº 13.846/2019 como obrigatórios perante o INSS, quando não informados, serão apurados e indicados com pendência/irregularidade. A apuração será realizada nos casos de não envio ou de envio fora do prazo de um dia útil.

c) **Inclusão de dados de Averbação, Retificação e Anotação na funcionalidade de "Recibo de Entrega de Registros Cíveis por Mês de Operação" em Funções de Serventia.**

d) Otimização da pesquisa por nomes nas funcionalidades de Registros Cíveis e na Consulta Nacional

PESQUISA EXATA: Quando NÃO é marcado o campo "Busca por Aproximação": o sistema procura por nomes iguais ao digitado, desconsiderando nessa busca: caracteres especiais, como acentos, cedilhas, apóstrofes; espaços em excesso entre as palavras; letras maiúsculas/minúsculas; além das partículas "DE", "DA", "DO", "DAS", "DOS" e "E" (p. ex.: DO CARMO, DAS DORES, DA SILVA, DOS ANJOS, E SILVA).

PESQUISA APROXIMADA: Quando é marcado o campo "Busca por Aproximação": o sistema busca também nomes parecidos foneticamente com o digitado, desconsiderando, além das informações citadas acima (pesquisa exata), as letras diferentes que representam os mesmos sons ou nomes que tenham a escrita aproximada. Exemplos: Souza/Sousa; Andreia/Andréa; Mattos/Matos.

e) Em todos os tipos de registros, no campo referente a Documentos, foram acrescentadas as seguintes regras:

e.1) Caso seja preenchido o CPF, os demais documentos serão preenchidos acaso disponíveis.

e.2) Caso o CPF não seja preenchido, ao menos um dos demais documentos será de preenchimento obrigatório.

e.3) Acaso a serventia não possua nenhum dos documentos listados, inclusive o CPF, é possível ignorar e descrever o motivo da não inclusão em campo específico denominado "justificativa", localizado na última tela de inserção ou na alteração do registro.

e.4) No Registro de Nascimento, em Dados Básicos, o campo CPF do registrado passou a ser obrigatório e passível de ser ignorado em caso de desconhecimento (com preenchimento do campo: "justificativa").

f) **Criação dos campos data de nascimento e a lista de documentos de identificação para as pessoas que fazem parte da Filiação do natimorto** - Desta forma, os registros lavrados no livro 5 (natimortos) passarão a contemplar também os dados completos da filiação, da mesma forma que os registros de nascimento, conforme a Lei nº 13.846/19.

mailto:tpa.jus.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADA3OWZmNzBiLWUxZDgtNGU2Zi1hYTczLWlwY2I1OTJlOGZlYQ... 2/4



Assinado eletronicamente por: JORGINA ASCENCAO DA COSTA TELES - 06/04/2020 17:07:36
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004061707364710000000026563>
Número do documento: 2004061707364710000000026563

Num. 26863 - Pág. 2



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/siga-autenticidade/>



PAMEM202012143A



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900

Num. 32200 - Pág. 13

04/04/2020

Comunicado Sirc 04/2020 - Disponibilização da nova... - Corregedoria Interior

g) Criação do campo Justificativa de Não Preenchimento de Campos Obrigatórios – com a nova regra de apuração quanto aos campos obrigatórios constantes da Lei nº 13.846/19, podem existir, de forma excepcional, registros lavrados nas serventias que realmente não possuem os dados completos. Assim foi disponibilizado esse campo na última tela de inserção e na tela de alteração para incluir a justificativa da ausência do dado.

h) Criação de filtros para consulta de informações de registros civis com Averbações, Notificações e Retificações na funcionalidade "Registro Civil" – ferramenta que possibilita pesquisar quais registros possuem anotação, averbação ou retificação.

i) Ajuste de indicadores referentes à inclusão do campo de justificativa e à inclusão dos dados em filiação do natimorto em "Funções de Serventia" na funcionalidade "Qualidade do Preenchimento dos Dados Obrigatórios" – É possível consultar quais as informações de registros tiveram o campo "Justificativa" de ausência dos campos obrigatórios preenchidos. Além disso, também será possível identificar informações dos registros que não possuem os campos de data de nascimento e documentos da filiação de natimorto, uma vez que são obrigatórios a partir de 18/06/2019.

j) Ajuste na funcionalidade "Situação da Serventia" em Funções de Serventia para demonstrar as pendências/irregularidades em relação às apurações das averbações, anotações e retificação fora de um dia útil bem como a contabilização dessas informações. Além disso, apresenta a apuração referente aos campos obrigatórios legais em caso de não envio ou o envio em atraso, bem como sua contabilização.

l) Ajustes na funcionalidade "Pendências Consolidadas da Serventia" em Funções de Serventia para apresentar o número de registros em cada tipo que possuem informações com campos obrigatórios faltantes.

II - Serviço de Webservice do Sirc - refere-se às alterações sistêmicas no dicionário de dados encaminhadas no dia 23/12/2019, por meio do Manual de Recomendações Técnicas. As informações também foram repassadas às empresas de software dos cartórios durante a reunião ocorrida em 10/09/2019, em Brasília. O referido Manual encontra-se disponibilizado no Portal: www.sirc.gov.br e no Menu AJUDA do Sirc Web (sirc.dataprev.gov.br). As implementações são:

- a) Inclusão da possibilidade de envio de dados de Averbação, Retificação e Anotação;
- b) Inclusão de indicador para nomes iguais na filiação e cônjuges;
- c) No Registro de Nascimento, em Dados Básicos, o campo CPF passou a ser obrigatório e passível de ser ignorado;
- d) Em todos os tipos de registros, em Documentos, foram acrescentadas as seguintes regras:
 - d.1) Caso seja preenchido o CPF, os demais documentos serão de preenchimento opcional;
 - d.2) Caso o CPF não seja preenchido, ao menos um dos demais documentos serão de preenchimento obrigatório;
- e) Inclusão de indicadores de ignorado para o tratamento das novas regras de documentos;
- f) Inclusão de justificativa de não preenchimento de campos obrigatórios;
- g) Criação dos campos data de nascimento e a lista de documentos de identificação para as pessoas que fazem parte da Filiação do natimorto. Desta forma, os registros lavrados no livro 5 (natimortos) passarão a contemplar também os dados completos da filiação, da mesma forma que os registros de nascimento.

Atenciosamente,

Brasília, 3 de abril de 2020.

Equipe do INSS

--

mailto:tpa.jus.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADA3OWZmNzBiLWUxZDgtNGU2Zi1hYTczLWlwY2I1OTIjOGZiYQ... 3/4



Assinado eletronicamente por: JORGINA ASCENCAO DA COSTA TELES - 06/04/2020 17:07:36
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004061707364710000000026563>
Número do documento: 2004061707364710000000026563

Num. 26863 - Pág. 3



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900



PAMEM202012143A

Num. 32200 - Pág. 14

04/04/2020

Comunicado Sirc 04/2020 - Disponibilização da nova... - Corregedoria Interior

DIVISÃO DE INTEGRAÇÃO DOS CADASTROS (01.500.404)
COORDENAÇÃO-GERAL DE ADMINISTRAÇÃO DE INFORMAÇÕES DE SEGURADOS - DF
SAUS QUADRA 2 BLOCO O
Instituto Nacional do Seguro Social
Só imprima o necessário. Preserve o meio ambiente.
[Clique aqui e crie sua assinatura personalizada](#)

--

This message has been scanned for viruses and dangerous content by [MailScanner](#), and is believed to be clean.

mailto:tpa.jus.br/owa/#viewmodel=ReadMessageItem&ItemID=AAMkADA3OWZmNzBiLWUxZDgtNGU2Zi1hYTczLWlwY21hOTJlOGZlYQ... 4/4



Assinado eletronicamente por: JORGINA ASCENCAO DA COSTA TELES - 06/04/2020 17:07:36
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004061707364710000000026563>
Número do documento: 2004061707364710000000026563

Num. 26863 - Pág. 4



Assinado digitalmente por KLEYDIR VALE COELHO.
Documento Nº: 2482703.15542945-2614 - consulta à autenticidade em <https://apps.tpa.jus.br/siga-autenticidade/>



Assinado eletronicamente por: AMELIA BORGES PAIVA - 24/04/2020 12:06:47
<http://corregedoria.pje.jus.br:80/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=2004241206472440000000031900>
Número do documento: 2004241206472440000000031900



PAMEM202012143A

Num. 32200 - Pág. 15